

Exmo. Sr.
VALDIR BARRANCO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
NESTA

Assunto: Encaminhamento da **Nota Técnica nº. 52/2024** que dispõe de manifestação **favorável** desta Entidade ao **Projeto de Lei nº 493/2024**, de vossa autoria.

Excelentíssimo Senhor Deputado,


Ao tempo em que os cumprimentamos pelos relevantes trabalhos realizados nesta Casa de Leis, servimo-nos da presente para encaminhar a Vossa Excelência a **Nota Técnica de nº. 52/2024** (doc. anexo), desta Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO-MT, com manifestação **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 493/2024**, de vossa autoria, cuja ementa “**Institui o selo de qualidade "Balada Preventiva" a ser concedido pelo Poder Público Estadual para estabelecimentos comerciais que adotem medidas de segurança em favor das mulheres**”, conforme os fundamentos expostos na Nota Técnica.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IGOR CUNHA

Superintendente Fecomércio-MT


RECEBIDO
Em 17/07/24
Horas: 09:36
Gabinete Dept. Valdir Barranco

Institui o selo de qualidade "Balada Preventiva" a ser concedido pelo Poder Público Estadual para estabelecimentos comerciais que adotem medidas de segurança em favor das mulheres.

Objetivo da Proposição:

De autoria do Deputado Valdir Barranco, tem por escopo a concessão do selo de qualidade "Balada Preventiva" no Estado de Mato Grosso, a ser concedido pelo Poder Público Estadual a estabelecimentos comerciais que adotem medidas de segurança em favor das mulheres. Tal iniciativa é respaldada por fundamentos jurídicos e constitucionais que visam assegurar o direito à segurança e à integridade física e moral das mulheres.

Posição da FECOMÉRCIO/MT: FAVORÁVEL

Fundamentos:

O projeto de lei que institui o selo de qualidade "Balada Preventiva" no Estado de Mato Grosso é uma iniciativa louvável que visa promover a segurança das mulheres em estabelecimentos comerciais sem impor obrigações onerosas ao comércio. Ao criar um selo de qualidade que reconhece os esforços dos estabelecimentos em adotar medidas de segurança, o projeto incentiva boas práticas e reforça o compromisso com a proteção das mulheres, algo essencial em uma sociedade que busca a igualdade e a segurança para todos.



Primeiramente, o projeto destaca-se por ser uma medida incentivadora e voluntária, não uma imposição obrigatória. Estabelecimentos que desejarem receber o selo "Balada Preventiva" devem demonstrar que atendem a determinados critérios de segurança. Isso promove uma cultura de segurança sem sobrecarregar os comerciantes com exigências compulsórias. O selo serve como um reconhecimento público dos esforços realizados, o que pode atrair mais clientes e melhorar a reputação do estabelecimento.

Além disso, a proposta tem um impacto social positivo ao promover a segurança e o bem-estar das mulheres em ambientes de lazer. Ao incentivar a presença de profissionais capacitados, preferencialmente mulheres, e a implementação de protocolos claros para lidar com situações de importunação ou violência, o projeto ajuda a criar espaços mais seguros e acolhedores. Isso não só beneficia as mulheres, mas também contribui para uma sociedade mais justa e igualitária.

A implementação de medidas como a visibilidade de informações de contato para emergência e a criação de um código de alerta nos sanitários femininos são exemplos de ações práticas e de fácil execução que podem fazer uma grande diferença. Essas medidas não exigem investimentos significativos dos estabelecimentos, mas têm o potencial de salvar vidas e prevenir situações de risco, demonstrando que o projeto é viável e eficaz.

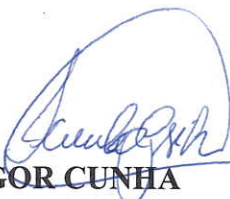
Outro ponto positivo é a possibilidade de isenções ou deduções fiscais para os estabelecimentos que obtiverem o selo. Isso cria um incentivo financeiro adicional, recompensando os comerciantes que se comprometem com a segurança das mulheres. Essa abordagem positiva e proativa fortalece a cooperação entre o setor privado e o poder público na promoção de um ambiente seguro para todos.

Ademais, o projeto contempla um sistema de monitoramento e avaliação contínua, garantindo que os estabelecimentos mantenham os padrões necessários para a renovação do selo. Isso assegura a sustentabilidade das medidas de segurança a longo prazo e evita que o selo perca seu valor e credibilidade. A regulamentação pelo Poder Executivo também permite ajustes e melhorias contínuas, adaptando-se às necessidades e desafios emergentes.

Conclusão:

Por todo o exposto, a Fecomércio/MT se posiciona de forma **favorável ao PL 493/2024**, pois o projeto de lei "Balada Preventiva" é uma abordagem inteligente e benéfica para a promoção da segurança das mulheres em Mato Grosso. Ao instituir um selo de qualidade baseado em critérios claros e exequíveis, o projeto não impõe obrigações pesadas aos comerciantes, mas sim, incentiva práticas positivas e responsáveis. Essa iniciativa reforça a importância da segurança pública e a responsabilidade compartilhada entre governo e setor privado, promovendo um ambiente mais seguro e inclusivo para todos.

Atenciosamente,



IGOR CUNHA

Superintendente da Fecomércio MT